



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 483/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 278/2024, de 24/05/2024 e conforme a Lei Municipal Nº 5.030/2022, de 06/12/2022; fica concedida **GRATIFICAÇÃO** correspondente a **50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional** á **COORDENADORA** integrante da Secretaria Municipal de Saúde: – **MARIA EDUARDA MILANEZE DE AGUIAR**, para atuar como coordenadora do ESF Flor de Liz.

Parágrafo Único – A referida gratificação é a contar do dia 17/05/2024, em substituição à senhora Larissa Furtado Martins que pediu exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 17 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 24 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal